



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Francisco José de Oliveira s/n, - Bairro Centro, Itapajé/CE, CEP 62600-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 03/2024

Processo nº 23067.014758/2024-31

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 2024

O Diretor do Campus de Itapajé - Jardins de Anita - da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, e o Edital nº 14/2023/PREX/UFC, torna público o Edital de Seleção de Bolsistas do Programa de Bolsas de Extensão Universitária 2024.

1. DOS PROJETOS

1.1. A lista de projetos de que trata este Edital, juntamente com suas vagas, está especificada no ANEXO I deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online por meio de formulário de inscrição, sendo um link de inscrição para cada projeto.

TÍTULO DO PROJETO	LINK DE INSCRIÇÃO
Jiu-Jistu, uma arte marcial para todos	https://forms.gle/Jghs3rkDfzM6RQ7X9
ENGEDADOS: Escola de Inovação e Cocriação em Engenharia de Software e Ciência de Dados	https://forms.gle/efiShzVoSPzUDzlj6
HackaTudo! Desmistificando a Criação de Soluções Inovadoras	https://forms.gle/a7LAsR4dnFGGFQAL8
Mulheres de Anita - Curso de informática básica para mulheres em situação de vulnerabilidade	https://forms.gle/MoXbB7gMM5bdY2ko7
Ciência de Dados e eSports: como a análise estatística contribui com os Jogos Eletrônicos	https://forms.gle/uVY3ZPkeZtu5VZYUA
Um Portal de Estatística e Ciência de Dados	https://forms.gle/UJkrmrVKtycJWh9KZ9
Meninas Cientistas: protagonismo feminino por meio da ciência	https://forms.gle/B89W97xy9iHZ1wBx5
RECON.PAJE: Desenvolvimento de um sistema piloto para a gestão tecnológica da acessibilidade através de reconhecimento facial baseado em Inteligência Artificial – Itapajé	https://forms.gle/wo4xxCwvkOgBqtkKA
Oficina de Jogos Analógicos	https://forms.gle/kiDnNpXvdP6Tc5R17

2.2. As inscrições ocorrerão do dia 14 de março até às 23h59 do dia 17 de março de 2024.

2.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar:

- Comprovante de Matrícula (SIGAA);
- Histórico Escolar (SIGAA).

3. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

3.1. Esta seleção ocorrerá por meio de etapa única (entrevista), de responsabilidade do Coordenador do projeto;

3.2. O candidato obterá como resultado uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);

3.3. O local e o horário das entrevistas serão definidos pelo Coordenador do Projeto e enviadas por e-mail aos candidatos.

3.4. Serão concedidas neste processo seletivo 9(nove) bolsas, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada uma.

3.5. As Bolsas terão duração de 09 (nove) meses, perfazendo o período de abril a dezembro de 2024.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

4.1. O(a) bolsista indicado(a) deverá atender aos seguintes critérios e obrigações:

4.1.1. Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 2º semestre (no curso em que está com matrícula ativa);

4.1.2. Não estar matriculado no último semestre do curso no período 2024.2;

4.1.3. Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo especial, inativas, trancadas ou irregulares;

4.1.4. Ter apresentado trabalho no XXXII Encontro de Extensão, caso tenha sido bolsista extensionista em 2023;

4.1.5. Não estar recebendo bolsas de outros programas da UFC, uma vez que é vedada a acumulação de bolsas;

4.1.6. Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa.;

4.2. O(a) bolsista indicado(a) deverá participar do Seminário de Ambientação, que ocorrerá no dia 20 de março, às 9h, no auditório do campus de Itapajé, conforme programação divulgada [no site da PREX/UFC](#).

- 4.3. A indicação do(a) bolsista deve ser realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa no SIGAA, de 14 a 29 março de 2024, conforme o manual do módulo disponível em <https://prex.ufc.br/wp-content/uploads/2021/03/manual-concessao-de-bolsa-2021.pdf>
- 4.4. Durante a vigência da bolsa, o(a) bolsista deverá:
- 4.4.1. Cumprir carga-horária de 12 horas semanais em atividades da ação sob supervisão do(a) coordenador(a) da ação, conforme firmado no Termo de Compromisso em vigência;
- 4.4.2. Comunicar a(o) coordenador(a) da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos para que seja encaminhado a Solicitação de Desligamento de Bolsista via SEI, e;
- 4.4.3. Cadastrar e apresentar trabalho nos XXXIII Encontro de Extensão como autor principal.
- 4.5. É vedada a acumulação de bolsas concedidas pela UFC a estudantes e servidores docentes e técnico-administrativos com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.
- 4.6. O(A) bolsista que não cumprir as obrigações previstas não poderá ter bolsa do Programa de Extensão Universitária no ano seguinte.
- 4.7. Ao final do período de concessão da bolsa de extensão, o(a) estudante bolsista poderá obter declaração de participação no SIGAA Extensão, desde que esteja devidamente cadastrado(a) pelo(a) Coordenador(a) na equipe de trabalho.
- 4.8. Aos voluntários não se aplicam as regras previstas no item 4.1, podendo estar cursando qualquer semestre e participar com carga horária mínima de 2h e máxima de 16h, conforme [Portaria n° 8/PREX/UFC, de 13 de julho de 2023.](#)

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrições dos candidatos	14 a 17 de março de 2024
Entrevista	18 e 19 de março de 2024
Divulgação do Resultado	19 de março de 2024, após as 16h
Seminário de Ambientação	20 de março de 2024, às 9h
Início das Atividades do Bolsista	01 de Abril de 2024

6. DOS CASOS OMISSOS

- 6.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do projeto e, em segunda instância, pela Direção do Campus da UFC em Itapajé.

Itapajé-CE, 13 de março de 2024.

MÁRCIO VERAS CORRÊA
Diretor do Campus de Itapajé

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS VOLUNTÁRIAS
1	Jiu-Jitsu, uma arte marcial para todos	ALYSON BEZERRA NOGUEIRA RIBEIRO	1	2
2	Engedados: Escola de inovação e cocriação em Engenharia de Software e Ciência de Dados	ANDERSON GONCALVES UCHOA	1	5
3	Hackatudo! desmistificando a criação de soluções inovadoras	ELISÂNGELA DA SILVA RODRIGUES	1	4
4	Mulheres de Anita - Curso de informática básica para mulheres em situação de vulnerabilidade	GUILHERME DOS SANTOS CUNHA	2	8
5	Ciência de Dados e eSports: como a análise estatística contribui com os Jogos Eletrônicos	HITALO JOSEFERSON BATISTA NASCIMENTO	1	15
6	Um Portal de Estatística e Ciência de Dados	HITALO JOSEFERSON BATISTA NASCIMENTO	1	10
7	Meninas Cientistas: protagonismo feminino por meio da ciência	JOSE LEONARDO ESTEVES DA SILVA	1	2
8	RECON.PAJE: Desenvolvimento de um sistema piloto para a gestão tecnológica da acessibilidade através de reconhecimento facial baseado em Inteligência Artificial – Itapajé	JUAN SEBASTIAN TOQUICA ARENAS	1	3
9	Oficina de Jogos Analógicos	BRUNA THAINÁ CASTRO AMAZONAS	0	5
	TOTAL DE VAGAS		9	54



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Veras Corrêa, Diretor (a)**, em 13/03/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4847157** e o código CRC **E90DE755**.